

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000176, 25/09/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 15h15min Local:** Reunião realizada por teleconferência e presencial. **ABERTURA:** O  
2 senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e  
3 Disciplina do Pará-TREDPA agradeceu as presenças e deu início a sessão. **PRESENÇAS:**  
4 Ailton Ramos Corrêa Júnior, José Ribamar França Nunes Filho, Maria da Conceição  
5 Pereira de Lima, Rodrigo Silva Cavalcante, Carlos Augusto Frota Sodré, Rafael Laredo  
6 Mendonça, Raimunda Maria da Luz Silva, Cláudio Roberto de Souza Oliveira, presentes  
7 de forma on-line; Ian Blois Pinheiro, Elléri Bogo, Nelson Gustavo Rufino Rocha, presentes  
8 na sede do CRCPA. **CONVOCADO(S):** Cláudio Roberto de Souza Oliveira.  
9 **AUSÊNCIA(S):** Maria Vieira dos Santos, Iranildo Ferreira Pereira, Polyana Batista da  
10 Silva, Luiz Tomaz Conceição Neto. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Iranildo Ferreira  
11 Pereira, Polyana Batista da Silva, Luiz Tomaz Conceição Neto, Polyana Batista da Silva.  
12 **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA(S):** Polyana Batista da Silva e Luiz Tomaz  
13 Conceição Neto, por solicitação de licença e Iranildo Ferreira Pereira, por motivos  
14 profissionais. **OUTRAS PRESENÇAS:** Não Houve. **ASSESSORAMENTO:**  
15 Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora de Fiscalização Tatiana Silva Pes, a  
16 Contadora-fiscal Luíza Maíza de Albuquerque e o Contador-fiscal Marcelo Roney Raiol  
17 Braga. **EXPEDIENTE(S): OFÍCIOS RECEBIDOS DO CFC:** Ofício nº 483/2020-CFC-  
18 Direx – Educação Profissional Continuada – Abertura de Auto de Infração, Ofício nº  
19 484/2020-CFC-Direx – Educação Profissional Continuada – Abertura de Auto de Infração,  
20 Ofício nº 485/2020-CFC-Direx – Educação Profissional Continuada – Abertura de Auto de  
21 Infração, Ofício nº 1740/2020-CFC-Direx – Educação Profissional Continuada –  
22 Cancelamento de Auto de Infração, Ofício nº 1761/2020-CFC-Direx – Encaminhamento de  
23 Representação – Indícios de falsificação documental. **ORDEM DO DIA:**  
24 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira,  
25 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA deliberou a  
26 distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em  
27 30/10/2020, na seguinte ordem: **Para relato do Conselheiro Rodrigo Silva Cavalcante:** -  
28 Processo nº 2019/000070. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente do Tribunal  
29 Regional de Ética e Disciplina do Pará - TREDPA, senhor Fabrício do Nascimento  
30 Moreira, colocou em apreciação para aprovação da **ATA DA 146ª SESSÃO**  
31 **ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **20**  
32 **de agosto de 2020**, visando a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em  
33 votação, foi **homologada sem alteração por unanimidade**. Depois colocou em  
34 apreciação para aprovação da **ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRED -**  
35 **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia 21 de agosto de  
36 2020, visando a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi  
37 **homologada sem alteração por unanimidade**. **RELATO DOS PROCESSOS:** Não  
38 houve. **INTERESSE GERAL:** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do  
39 Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu a senhora Luíza  
40 Maíza de Albuquerque pela dedicação e pela contribuição na coordenação, enfatizando que  
41 esta colaborou muito para o melhor andamento das atividades da Câmara e enfatizou que a  
42 saída da senhora Luíza Maíza de Albuquerque da Coordenação da Fiscalização foi uma  
43 decisão dela e que a Gestão do CRCPA acataria a vontade da mesma. A senhora Luíza  
44 Maíza de Albuquerque se manifestou agradecendo as palavras e comunicou que continuará

---

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000176, 25/09/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

45 participando das reuniões para auxiliar a nova coordenadora, a senhora Tatiana Silva Pes.  
46 O senhor Fabrício do Nascimento Moreira também parabenizou a nova coordenadora do  
47 setor de Fiscalização, desejando boa sorte e agradecendo por esta ter aceito o desafio da  
48 coordenação. A senhora Tatiana Silva Pes se manifestou agradecendo as boas vidas. Com a  
49 palavra a senhora Luíza Maíza de Albuquerque, Contadora- Fiscal do CRC-PA, passou  
50 informar que a distribuição de processos aos Conselheiro que residem em Belém,  
51 receberão os processos físicos e os demais Conselheiros do interior do Estado, receberão os  
52 processos de forma digitalizada e enviados por e-mail. **O QUE OCORRER:** Suprimido de  
53 pauta. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Fabrício do Nascimento Moreira,  
54 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu as  
55 presenças e assim **encerrou a sessão às 15h35min.** A presente ata foi lavrada por mim,  
56 Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que assino após sua leitura e aprovação,  
57 juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização